



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE JUNHO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0750/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **CARLOS HUMBERTO ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAP1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 24 de maio de 2021.

### PORTARIA Nº 0794/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e ainda; conforme solicitação contida no Protocolo nº 8.765/2021;

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Pocinhos-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MÁRCIA HELENA NÓBREGA DE MELO**, mat. 3583, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ESTELIANA DA COSTA PORTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a contar do dia 03 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 0795/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 13.632/2021,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Guararé – RN, da servidora **MOHANA FREITAS ARNAUD**, mat. 12951, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, a contar do dia 08 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 0796/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 18.867/2021;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, para fins de regularização cadastral, o(a) servidor(a) **FRANCICLEIDE VENTURA DE MACEDO**, mat. 9320 (14.247-6), do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 1996.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 0797/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 18.867/2021;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, para fins de regularização cadastral, o(a) servidor(a) **FRANCICLEIDE VENTURA DE MACEDO**, mat. 10564 (15.518-7), do cargo efetivo de Recreador de Creche I, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 1996.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 0798/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 036/2008 – PCCR do Magistério Público Municipal e; mediante solicitação contida no Protocolo nº 16.214/2021;

#### RESOLVE

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS, pelo período de 02(dois) anos, a(o) servidora **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, mat. 24722, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 0799/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 28.141/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido, EMANUELA LIMA SILVA**, mat. 5229, do cargo de efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0800/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear POLLYANNA DOS SANTOS MIRANDA BEZERRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0801/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Exonerar PEDRO VINÍCIUS SÁ DE LIMA E LIMA**, mat. 28024, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0802/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear WALLACE RAMON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0803/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 23.036/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, para fins de regularização cadastral, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA**, mat. 6734 (12.144-4), do cargo efetivo de Assessor

**Administrativo I**, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de dezembro de 1996.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0804/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 28.388/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido, MARIANA MONTEIRO GURJÃO**, mat. 28106, do cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0805/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Exonerar MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO**, mat. 27769, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0806/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear MARCELA SOUZA CABRAL RIBEIRO**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0807/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 27.760/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido, PRISCILA MAGALHÃES NUNES ALENCAR**, mat. 28105, do cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Neonatologista)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0808/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto ao **Ministério Público do Trabalho**, da servidora **MARLEIDE DOURADO DUDA**, mat. 8678, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **COM ÔNUS** para o órgão cedente, devendo prestar serviços temporários junto à Procuradoria do Trabalho de Campina Grande – 13ª Região, durante o período de 01(um) ano, retroativo ao dia 01 de março de 2021 até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 11 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0809/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, ainda, conforme solicitação contida no Protocolo nº 7.102/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **ALEX SANDRA COSTA SILVA**, mat. 12611, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **VERÔNICA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0814/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 28.736/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, **DIANA CUNHA DE ARAÚJO**, mat. 13230, do cargo efetivo de **Assistente de Enfermagem I**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0815/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 28.765/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, **RAFAELA LIMA MAIA**, mat. 28059, do cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0816/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 28.699/2021;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, **HORTÊNSIA MARIA FERREIRA DE MELO**, do cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 0827/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear MARIA DO SOCORRO MARTINIANO LEITE**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle e Cadastro, Símbolo GR2**, da Diretoria de Controle Urbano, lotando-a na Secretaria de Planejamento, retroativo ao dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2021.

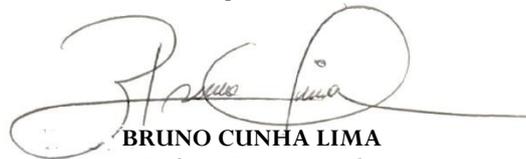
**PORTARIA Nº 0828/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 0751/2021 datada de 24 de maio do corrente ano, nomeando **ANA KARLA COSTA SILVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Campina Grande, 16 de junho de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.018/2021.  
**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E NIRIA DE MOURA CHAGAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO COM VASTA EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL, PARA DESENVOLVER E OFERECER CURSO NO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES, COORDENAÇÃO EM EQUIPE E ACESSORAMENTO EM EVENTOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E DOCUMENTAÇÃO À EQUIPE DO CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAÍBA. VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 131 1030 2006 | 3390.36 | 1001. SIGNATÁRIOS: GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E NIRIA DE MOURA CHAGAS. DATA DE ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA  
Secretário Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 40.980.187/0001-51, no valor de R\$ 17.461,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e um reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021, cujo O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com VALOR TOTAL DE R\$ 576.672,80 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos),

TOTALIZANDO R\$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 437.580,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais); ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,90 (noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,00 (vinte e três reais), TOTALIZANDO R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais); ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Empresa: J. J VITALLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.658.622/0001-13, com VALOR TOTAL DE R\$ 17.687,78 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), vencedora dos itens: ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.932,28 (dez mil reais, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.614.788/0001-80, com VALOR TOTAL DE R\$ 5.212,90 (cinco mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), vencedora do item: ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.212,90 (cinco mil reais, duzentos e doze reais e noventa centavos). Empresa: DESTRA BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.900.700/0001-96, com VALOR TOTAL DE R\$ 4.263,04 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), vencedora dos itens: ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Empresa: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.566.765/0001-06, com VALOR TOTAL DE R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais), vencedora do item: ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais). Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.008.058/0001-51, com VALOR TOTAL DE R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais), vencedora do item: ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). Empresa: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.873.236/0001-26, com VALOR TOTAL DE R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), vencedora do item: ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Empresa: LICITAR

**COMERCIO E REPRESENTANTES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 34.682.052/0001-07, com **VALOR TOTAL DE R\$ 95.682,60** (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), vencedora do item: **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,15** (trinta e nove reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 95.682,60** (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Empresa: **MR COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 37.351.556/0001-32, com **VALOR TOTAL DE R\$ 27.195,84** (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), vencedora do item: **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,47** (quarenta reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.195,84** (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 804.213,96** (oitocentos e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.07.013/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL OFÍCIO (A4), DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.549,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 055/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E JEAN CARLO DADALTO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2021.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

### 90ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 21 de junho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	JOAO VICTOR ALMEIDA DE MEDEIROS	093.624.674-02
2	ANALEXIA DE AREA LEO BRITO FLORENTINO	025.594.163-36
3	EVERLAN DA SILVA MEIRA	088.971.914-44
4	YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	042.345.343-23
5	TAVARES & LIMA PEDIATRIA LTDA	35.898.003/0001-79
6	DIOBESI GESTAO EM SAUDE LTDA	24.794.280/0001-15
7	MF CLINICA MEDICA EIRELI	30.964.344/0001-81
8	AVELINO E CLEMENTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	36.114.821/0001-04
9	ALVES MD - SERVICOS MEDICOS LTDA	37.835.996/0001-65

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.423/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.423/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.423/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA: MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCÃO**, inscrita no CPF sob N° 088.797.594-18, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.425/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.425/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente;

considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.425/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: THIAGO GUEDES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob N° 34.264.938/0001-30, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.427/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.427/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.427/2021, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOTTE PARADIGM MMT377, RESERVATÓRIO DE BOMA INSULINA PARADIGM MM332A, TRANSMISSOR MINILINK (MMT – 7774), CATETER PARADIGM QUICK SER 9MM (CAIXA C/10 UNID) MMT – 397, RESERVOU-SE PARADIGM 3.0ML (CAIXA C/ 10 UNID) MMT – 332ª E ENLITE SENSOR (CAIXA C/ 5 UNID) MMT – 7008ª, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 60 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANA DE SALES SANTOS / MARCELA TORRES DE AVELLAR. PROCESSO N° 0014124-10.2013.815.0011/0010668.81.2015.0011**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 01.772.798/0002-33, no valor de **R\$ 77.370,00** (setenta e sete mil, trezentos e setenta reais), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.422/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.422/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.422/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA: FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob N° 645.945.484-15, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.426/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.426/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.426/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: MGCN SERVICOS MEDICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob N° 30.790.519/0001-81, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da

Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.011/2021

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 037/2021/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de pneus para Motoniveladora CAT-120K Série 032C02487, para atender às necessidades desta Secretaria; RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.011/2021, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9112/2021, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Nordeste Comércio Varejista de Pneus de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.440.834/0001-95, com valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.035.2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA J. J. VITALLI - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 18.729,96 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E JAIME JOSÉ VITALLI. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### ADESÃO DE ATA Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 005/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL OFÍCIO (A4), DE ACORDO COM A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 36.214.108/0001-24, no valor de R\$ 5.421,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444/2019 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

**SAULO MUNIZ DE LIMA**  
Coordenador Executivo do PROCON

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021, realizado às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO A 50% (CINQUENTA POR CENTO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Maria do Socorro Almeida Farias Benício  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB